



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3783 - MARATAÍZES - ES - segunda-feira - 15 de maio de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### **DECRETO - P Nº 9.996, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**EXONERA, APEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda nos termos do processo administrativo nº 23616/2023;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **ALVIMARA LIMA BATALHA**, do cargo comissionado de Diretor de Acompanhamento e Controle de Documentos, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 15 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 069, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR, DO QUADRO EFETIVO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto-P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta no art.

108, § 4º, da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º – ALTERAR**, à pedido, o gozo das férias da servidora ANA CARLA SILVA MERIJ MÁRIO, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, ficando garantida a possibilidade do gozo no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

**Art.2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

#### **PORTARIA Nº 070, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 064095/2021 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa II, o processo sob o nº 064095/2021 referente a Sindicância Administrativa nº003/2021.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 071, DE 15 DE MAIO DE 2023.****DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº8192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob protocolo nº 020853/2017 e ainda que a Comissão ainda não logrou êxito na produção de elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução processual.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa I, o processo sob o nº 020853/2017 referente a Sindicância Administrativa nº005/2020.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 72, DE 15 DE MAIO DE 2023.****DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, acolhendo as Conclusões da Comissão de Sindicância dos autos da Sindicância nº 015/2019 e de acordo com o termo de conclusão de fl. 57 dos mesmos autos,

**RESOLVE:**

**Art.1º-**Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº015/2019, instaurada para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº039481/2019.

**Art.2º-**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 215 DE 15 DE MAIO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCALIS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0505/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a servidora **Srª KAMILE VERDAN RIBEIRO** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 108678-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0505/2023**, que tem como contratado (a) **MAX- MEDICAL COMERCIO DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª REBECCA MORAES ARANHA**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº 109251-02.

**Art. 3º** – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

**Art. 4º** – Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 216 DE 15 DE MAIO DE 2023.****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS NO EXERCÍCIO DE 2023, DO QUADRO ESTATUTÁRIO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o item do artigo 1º da Portaria nº 0536 de 17 de Novembro de 2022, do servidor relacionada abaixo:

Regime Estatutário :  
**MATRÍCULA; 108882-01 SERVIDOR; SEBASTIÃO LÚCIO MACHADO** ; PERÍODO DE FÉRIAS; **01/10/2023 a 30/10/2023.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 217 DE 15 DE MAIO DE 2023.****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS NO EXERCÍCIO DE 2023, DO QUADRO ESTATUTÁRIO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar e Dividir o item do artigo 1º da Portaria nº 0536 de 17 de Novembro de 2022, do servidor relacionada abaixo:

Regime Comissionado :

MATRÍCULA; 109271-02 SERVIDOR; JOYCIÉ SANTOS DE OLIVEIRA LEAL; PERÍODO DE FÉRIAS; 17/07/2023 a 31/07/2023 E 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 218 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2023- FMS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª AMANDA JABOR RIBEIRO** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 108674-02, como fiscal de Contrato Administrativo de **Nº 0223/2023- FMS**, que tem como contratado (a) **ARVAX COMERCIAL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GASES MEDICINAIS EM ATENDIMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24 HORAS**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª LUCIELE DUARTE TEIXEIRA**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 108744-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 219 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2023- FMS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª AMANDA JABOR RIBEIRO** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 108674-02, como fiscal de Contrato Administrativo de **Nº 0224/2023**, que tem como contratado (a) **TECNOCRYO GASES LTDA**, e como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GASES MEDICINAIS EM ATENDIMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA 24 HORAS**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª LUCIELE DUARTE TEIXEIRA**, servidor desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculado sob o nº 108744-02.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000688/2023  
 PROTOCOLO: N.º 019119/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: FOCO, CRIAR E INOVAR SOL. EMP. E CONF. EIRELI  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2022  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.066.33903000000.160400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 40.505,72

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000689/2023  
 PROTOCOLO: N.º 019119/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: SCLAN MALHAS LTDA  
 CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2022  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DOTAÇÃO: 000009000001.1030100262.066.33903000000.160400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 2.400,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000692/2023  
 PROTOCOLO: N.º 049674/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RADAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000074/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
 DOTAÇÃO: 000011000001.1545200162.126.33903000000.170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 VALOR TOTAL R\$: 98.287,50

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000690/2023  
 PROTOCOLO: N.º 017494/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI  
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2023  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, LANCHES E ÁGUA MINERAL  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 VALOR: R\$ 86,40  
 DOTAÇÃO: 000008000001.1236100192.047.33903000000.170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000691/2023  
 PROTOCOLO: N.º 017494/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2023  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, LANCHES E ÁGUA MINERAL  
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 VALOR: R\$ 552,00  
 DOTAÇÃO: 000008000001.1236100192.047.33903000000.170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0012/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/22****CONTRATO N.º 0225/2023**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
 CONTRATADA: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. EIRELI  
 CNPJ: 10.696.551/0001-95  
 CERTAME: Pregão Presencial N.º 0012/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS  
 PRAZO: 11 de maio de 2023 A 31 de dezembro de 2023  
 VALOR: 501.791,25 (quinhentos e um mil setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)  
 DOTAÇÃO: 0000011236500202.050 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 0000011236700192.056 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **29 de maio de 2023**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000018/2023**, Processo Administrativo N.º 056401/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO SUAS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**. O Edital encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) - ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.02.0014.

Marataízes - ES, 15 de maio de 2023.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços N.º 134/2022 - Pregão Presencial N.º 000047/2022 - 4º Publicação

Fornecedores Registrados: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE KIT DE FERRAMENTAS PARA O CONTROLE DA DENGUE

Órgão Gerenciador:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEÓrgãos Participantes:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE: 00001 Ata N.º 134/2022		MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	FERRAMENTAS PARA O CONTROLE DA DENGUE KIT DE FERRAMENTAS PARA O CONTROLE DA DENGUE COMPOSTO DE: 01 PESCA LARVA REDONDO; 01 PICADEIRA GALVANIZADA; 01 BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA N.º 16, SIMPLES, 300 ML, 15 CM DE DIÂMETRO E 4 CM DE PROFUNDIDADE; 01 ESPELHO DE BOLSO 7 X 5 CM; 01 LANTERNA 5 LEDS RECARREGÁVEL; 01 TRENA DE 5 M; 01 CALCULADORA MÉDIA COM 12 DÍGITOS; 01 PRANCHETA EUCATEX COM PREDEDOR DE METAL; 01 COLA BRANCA LÍQUIDA PEQUENA; 01 LÁPIS DE CERA ESTACA PRETO INSOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE, DE EXCELENTE RISCADURA E COMPOSIÇÃO COM CERAS E PIGMENTOS APRESENTADOS EM BLISTERS DE 105 G CONTENDO 12 UNIDADES; 02 LÁPIS DE ESTUDANTE COM BORRACHA; 01 APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS; 01 ESTILETE LARGO PROFISSIONAL 18 MM.  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARCAS NA OBSERVAÇ O	KT	200	124.150	24.830,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>24.830,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$</b>						<b>24.830,00</b>

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2022.

**Signatários:**  
José Amintas Pinheiro Machado - Prefeito em exercício  
MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - ME  
Processo Administrativo N.º 019933/2022

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços N.º 014/2023 - Pregão Presencial N.º 001/2023 - 2º Publicação

Fornecedores Registrados: EVENTS MACCHINA LTDA

Objeto: Registro de Preços para LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

Órgão Gerenciador:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Órgãos Participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, e SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I - Termo de Referência e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

LOTE: 00001 Ata N.º 014/2023		EVENTS MACCHINA LTDA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
7	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO – LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA PORTÁTIL QUÍMICA – DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO E GEL HIGIENIZADOR, MICTÓRIO (SÓ MASC.), PISO ANTIDERRAPANTE, GRADE DE VENTILAÇÃO, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR-10 DO M.T.E. A QUANTIDADE APROXIMADA SERÁ DE ACORDO COM OS EVENTOS PREVISTOS. INCLUINDO A LIMPEZA E DRENO DOS DEJETOS EFETUADOS 01 VEZ AO DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. OBS: TODAS AS SOLICITAÇÕES DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DA PMM PARA QUALQUER DIA E HORA COM MARCAÇÃO ANTECIPADA DE 72 HORAS. TODO O PESSOAL TÉCNICO, SEGURANÇA DE EQUIPAMENTO E VIGIA FICA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</p>	POLLY JHON	U/DIA	908	172.000	156.176,00
1	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO – LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA PORTÁTIL QUÍMICA – DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO E GEL HIGIENIZADOR, MICTÓRIO (SÓ MASC.), PISO ANTIDERRAPANTE, GRADE DE VENTILAÇÃO, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR-10 DO M.T.E. A QUANTIDADE APROXIMADA SERÁ DE ACORDO COM OS EVENTOS PREVISTOS. INCLUINDO A LIMPEZA E DRENO DOS DEJETOS EFETUADOS 01 VEZ AO DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. OBS: TODAS AS SOLICITAÇÕES DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DA PMM PARA QUALQUER DIA E HORA COM MARCAÇÃO ANTECIPADA DE 72 HORAS. TODO O PESSOAL TÉCNICO, SEGURANÇA DE EQUIPAMENTO E VIGIA FICA SOB RESPONSABILIDADE DA</p>	POLLY JHON	U/DIA	200	172.000	34.400,00

	EMPRESA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO TRABALHO	CONTRATADA. E					
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO – LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA PORTÁTIL QUÍMICA – DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO E GEL HIGIENIZADOR, MICTÓRIO (SÓ MASC.), PISO ANTIDERRAPANTE, GRADE DE VENTILAÇÃO, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR-10 DO M.T.E. A QUANTIDADE APROXIMADA SERÁ DE ACORDO COM OS EVENTOS PREVISTOS. INCLUINDO A LIMPEZA E DRENO DOS DEJETOS EFETUADOS 01 VEZ AO DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. OBS: TODAS AS SOLICITAÇÕES DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DA PMM PARA QUALQUER DIA E HORA COM MARCAÇÃO ANTECIPADA DE 72 HORAS. TODO O PESSOAL TÉCNICO, SEGURANÇA DE EQUIPAMENTO E VIGIA FICA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	POLLY JHON	U/DIA	1.500	172.000	258.000,00
5	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO – LOCAÇÃO DE CABINESANITÁRIA PORTÁTIL QUÍMICA – DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DEBANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM,MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO EM ALTADENSIDADE, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA.COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO E GELHIGIENIZADOR, MICTÓRIO (SÓ MASC.), PISO ANTIDERRAPANTE,GRADE DE VENTILAÇÃO, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NR-10 DO M.T.E. AQUANTIDADE APROXIMADA SERÁ DE ACORDO COM OS EVENTOSPREVISTOS. INCLUINDO A LIMPEZA E DRENO DOS DEJETOSEFETUADOS 01 VEZ AO DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS EFERIADOS. OBS: TODAS AS SOLICITAÇÕES DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DAPMM PARA QUALQUER DIA E HORA COM MARCAÇÃO ANTECIPADADE 72 HORAS. TODO O PESSOAL TÉCNICO, SEGURANÇA DEEQUIPAMENTO E VIGIA FICA SOB RESPONSABILIDADE DAEMPRESA CONTRATADA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	POLLY JHON	U/DIA	150	172.000	25.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>474.376,00</b>	
LOTE: 00002 Ata N.º 014/2023		<b>EVENTS MACCHINA LTDA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR		
					UNITÁRIO	TOTAL	
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA CADEIRANTE – BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) E COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CAIXA D'ÁGUA COM 250 LITROS, VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM SISTEMA DE ELIMINAÇÃO DE ODORES, CAIXA DE DETRITOS DE 700 LITROS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E LIMPEZA. INCLUINDO A LIMPEZA E DRENO DOS DEJETOS EFETUADOS 01 VEZ AO DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. OBS: TODO O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA PMM PARA QUALQUER DIA E HORA COM MARCAÇÃO	POLLY JHON	U/DIA	305	319.000	97.295,00	

	ANTECIPADA DE 72 HORAS. TODO O PESSOAL TÉCNICO, SEGURANÇA DE EQUIPAMENTO E VIGIA FICA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.  SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA CADEIRANTE - BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) E COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CAIXA D'ÁGUA COM 250 LITROS, VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM SISTEMA DE ELIMINAÇÃO DE ODORES, CAIXA DE DETRITOS DE 700 LITROS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E LIMPEZA. INCLUINDO A LIMPEZA E DRENO DOS DEJETOS EFETUADOS 01 VEZ AO DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. OBS: TODO O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA PMM PARA QUALQUER DIA E HORA COM MARCAÇÃO ANTECIPADA DE 72 HORAS. TODO O PESSOAL TÉCNICO, SEGURANÇA DE EQUIPAMENTO E VIGIA FICA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	POLLY JHON	U/DIA	150	319.000	47.850,00
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA CADEIRANTE - BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) E COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CAIXA D'ÁGUA COM 250 LITROS, VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM SISTEMA DE ELIMINAÇÃO DE ODORES, CAIXA DE DETRITOS DE 700 LITROS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E LIMPEZA. INCLUINDO A LIMPEZA E DRENO DOS DEJETOS EFETUADOS 01 VEZ AO DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. OBS: TODO O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA PMM PARA QUALQUER DIA E HORA COM MARCAÇÃO ANTECIPADA DE 72 HORAS. TODO O PESSOAL TÉCNICO, SEGURANÇA DE EQUIPAMENTO E VIGIA FICA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.  SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	POLLY JHON	U/DIA	500	319.000	159.500,00
6	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA CADEIRANTE -BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV) E COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CAIXA D'ÁGUA COM 250 LITROS, VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL COM SISTEMA DE ELIMINAÇÃO DE ODORES, CAIXA DE DETRITOS DE 700 LITROS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E LIMPEZA. INCLUINDO A LIMPEZA E DRENO DOS DEJETOS EFETUADOS 01 VEZ AO DIA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. OBS: TODO O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DA PMM PARA QUALQUER DIA E HORA COM MARCAÇÃO ANTECIPADA DE 72 HORAS. TODO O PESSOAL TÉCNICO, SEGURANÇA DE EQUIPAMENTO E VIGIA FICA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	POLLY JHON	U/DIA	50	319.000	15.950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>						<b>320.595,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$</b>						<b>794.971,00</b>

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

Signatários:

Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal  
EVENTS MACCHINA LTDA  
Processo Administrativo N.º 050814/2022



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 79/2023.****EXONERA SERVIDOR EM CARGO  
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 81, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e artigos 4º, 12, II e 277 da Lei nº 53/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, Jéssica Brandão dos Santos**, do cargo em comissão de Assistente legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 15 de maio de 2023.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2023/2024

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



## SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

## NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMISSÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**

Vice-Prefeito Municipal

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

**ELIZEU MACHADO ESTEVÃO**

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**MARCIONES NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

**RENATA DE OLIVEIRA LINO**

Secretária Municipal de Controle Interno

**WELITON DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

**ROBSON ABREU SILVA**

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Educação

**ALBERTO MELLO SILVA**

Secretário Municipal de Finanças

**RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**RONER SILVA PASCOAL**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**SARA MEZINI COSTA**

Secretária Municipal de Turismo

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**PAULO SERGIO FAVARES VEIGA**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Cultura

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Secretário Municipal de Governo Interino

**ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IVETE BATISTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

**PLESLEY PEREIRA MARVILA**

Secretário Municipal de Transportes

**WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO**

Procuradoria Geral do Município

**CECÍLIA CURCIO DA SILVA**

Ouvidoria Geral do Município

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br